



AGÊNCIA ESPACIAL
PORTUGUESA

PROSSE

PROdex for Science in Space Exploration

Regulamento 2026-2028

Doc.N. PTS_PRODEX_PROSSE_RE_002208

Versão: 01

Data: Dezembro 2025

Agência Espacial Portuguesa

+351 21 723 10 17

www.ptspace.pt

ÍNDICE

1. Candidatura	2
2. Tipologia e duração dos projetos.....	2
3. Beneficiários e admissibilidade.....	3
4. Documentos de candidatura	3
5. Avaliação.....	4
5.1. Processo de avaliação	4
5.1.1. Fase 0	4
5.1.2. Fase 1	4
5.1.3. Fase 2	7
5.2. Painel de avaliação	8
6. Divulgação dos resultados.....	8
7. Financiamento	8
8. Informação e divulgação dos projetos financiados	9
9. Política de não-discriminação.....	9
10. Regulamentos Aplicáveis.....	10

REGULAMENTO

PRODEX para projetos científicos na área de Exploração Espacial (PROSSE)

A Agência Espacial Portuguesa vai financiar projetos científicos na área de exploração espacial no contexto da iniciativa PROSSE (PROdex for Science in Space Exploration).

A iniciativa PROSSE está ancorada na participação nacional no programa PRODEX da Agência Espacial Europeia (ESA), sendo que a contratualização e o financiamento dos projetos selecionados no presente concurso irão ser realizados ao abrigo deste programa.

1. CANDIDATURA

Todos os procedimentos de candidatura, inclusive a submissão, avaliação, comunicação de resultados e esclarecimentos serão realizados online, através do website da [Agência Espacial Portuguesa](#) ou via o email indicado no momento de candidatura.

Os investigadores e entidades associadas podem apresentar mais do que uma candidatura.

O fornecimento de informações falsas ou plágio resultarão na exclusão imediata da candidatura do concurso.

2. TIPOLOGIA E DURAÇÃO DOS PROJETOS

A iniciativa PROSSE financia projetos científicos na área da exploração espacial. Em particular, são elegíveis para financiamento as seguintes áreas:

- Ciência realizada em infraestruturas terrestres ou suborbitais relevante para a exploração espacial;
- Ciência realizada a bordo do Space Rider, a Estação Espacial Internacional ou outras plataformas, relevante para a exploração espacial ou para outros setores da sociedade;
- Ciência realizada na Lua ou em Marte.

Estão incluídas as atividades relacionadas com a utilização de plataformas análogas espaciais, plataformas de microgravidade e gravidade alterada, instalações de radiação, medicina espacial e outros domínios relevantes.

Os projetos financiados por esta iniciativa devem ser realizados na sua totalidade em Portugal, à exceção de elementos que, devido à sua natureza, apenas possam ser executados no estrangeiro ou fornecidos por entidades estrangeiras.

A duração máxima recomendada para a concretização dos projetos é de 36 meses. Caso a natureza do projeto (e.g. limitações de implementação) exija que o projeto se estenda para além deste período, o mesmo deve ser devidamente justificado na candidatura, reservando-se a Agência Espacial Portuguesa a faculdade de apreciar esta circunstância como elemento de eliminação.

3. BENEFICIÁRIOS E ADMISSIBILIDADE

A iniciativa PROSSE destina-se a entidades públicas e privadas sediadas em Portugal.

São elegíveis para financiamento os projetos propostos pelas seguintes entidades, sempre que os projetos tenham fins científicos / de investigação:

- Centros de Investigação;
- Instituições de Ensino Superior.

O limite máximo de financiamento para que os projetos sejam considerados elegíveis é de 300.000€ por projeto. Candidaturas para um financiamento superior a este valor serão automaticamente rejeitadas na Fase 0. A secção 5 apresenta detalhes sobre o processo de avaliação, nomeadamente sobre a forma de apresentação do orçamento.

4. DOCUMENTOS DE CANDIDATURA

O aviso de abertura de concurso especifica a informação geral a submeter a título de identificação do projeto.

Além da referida informação geral, as candidaturas devem apresentar os seguintes documentos em formato PDF e em língua inglesa:

Parte A – Excelência científica (max. 3 pág.) com inclusão, pelo menos, da seguinte informação, em capítulos separados:

- A1: Estado da arte, inovação, racional e objetivos do projeto;
- A2: Relevância do Espaço;
- A3 (opcional): Suporte ao projeto por outras entidades.

Parte B – Impacto (max. 3 pág.) com inclusão, pelo menos, da seguinte informação, em capítulos separados:

- B1: Impacto do projeto na sociedade;
- B2: Plano de divulgação e disseminação.

Parte C – Plano de Implementação (max. 6 pág.) com inclusão, pelo menos, da seguinte informação, em capítulos separados:

- C1: Resumo da experiência da equipa (incluir os curricula vitae dos participantes em Anexo);
- C2: Plano de trabalhos com a identificação de atividades, tarefas e entregáveis a serem realizados por cada entidade participante, o cronograma, bem como interfaces com entidades externas à candidatura e avaliação dos riscos do projeto.

Parte D – Orçamento segundo o formato do Anexo 1 do presente documento.

5. AVALIAÇÃO

5.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação de projetos é realizada em três fases:

- Fase 0: Avaliação de elegibilidade;
- Fase 1: Pré-seleção;
- Fase 2: Seleção final.

5.1.1. FASE 0

A Fase 0 de avaliação é realizada pela Agência Espacial Portuguesa e consiste na confirmação dos critérios de elegibilidade das candidaturas, a saber:

- Financiamento requisitado;
- Sede/localização e estatuto das entidades participantes recetoras de financiamento;
- Temática da proposta.

Os possíveis resultados da Fase 0 são:

- Candidatura elegível;
- Candidatura não elegível.

5.1.2. FASE 1

A Fase 1 de avaliação é coordenada pela Agência Espacial Portuguesa e conta com o suporte de peritos internacionais nas diferentes áreas temáticas das candidaturas. A avaliação, nesta fase, é realizada com base nos seguintes critérios:

- Critério A. Excelência Científica (max. 25 pontos)

Os seguintes subcritérios (SC) serão avaliados:

- SC A1 Estado da arte (15 pontos).

Neste SC é avaliada a forma como o projeto contribui para ampliar o atual estado da arte. É avaliada a compreensão do estado da arte atual assim como o contributo do projeto para ampliar o conhecimento científico na área pertinente e o nível de inovação.

- SC A2 Relevância da investigação no Espaço (10 pontos).

Neste SC é avaliado de que forma o Espaço, ou infraestruturas análogas espaciais, é relevante para atingir os objetivos do projeto. É também avaliada a contribuição do projeto para a ciência relacionada com a exploração espacial e/ou de que forma, no âmbito do projeto, o Espaço é relevante para a ciência não espacial.

- SC A3 Suporte de entidades relevantes (5 pontos adicionais).

Neste SC é avaliado se o projeto, ou atividades precursoras do mesmo, já foi selecionado para implementação e/ou financiado num concurso competitivo da ESA, Comissão Europeia, Nações Unidas, ELGRA, ou outra organização internacional relevante.

- Critério B. Impacto (max. 25 pontos)

Os seguintes subcritérios (SC) serão avaliados:

- SC B1 Impacto da investigação na sociedade (15 pontos).

Neste SC é avaliado o impacto, a médio e longo prazo, dos resultados do projeto na sociedade de forma geral. É também avaliado o plano para maximizar o impacto do projeto a médio e longo prazo, assim como a relevância e pertinência dos indicadores utilizados.

- SC B2 Plano de divulgação e disseminação (10 pontos).

Neste SC é avaliado o plano de divulgação e disseminação do projeto durante toda a duração do mesmo.

- Critério C. Plano de Implementação (max. 30 pontos)

Os seguintes subcritérios (SC) serão avaliados:

- SC C1 Experiência da equipa (15 pontos).

Neste SC é avaliada a experiência da equipa de investigação. Serão avaliados os seguintes pontos:

- Experiência científica (7 pontos);
 - Experiência em disseminação e divulgação (4 pontos);
 - Experiência em gestão de projetos (4 pontos).
- SC C2 Plano de trabalhos (15 pontos).

Neste SC é avaliado o plano de trabalhos do projeto em termos de ambição e capacidade de implementação.

- Critério D. Orçamento (max. 20 pontos)

A avaliação de este subcritério é a seguinte:

- 20 pontos se o orçamento requisitado $\leq 100\text{k€}$
- $16 - X$ se o orçamento $\in (100\text{k€} - 150\text{k€}]$ sendo $X = 2 * (\text{orçamento} - 100\text{k€}) / 100\text{k€}$
- $10 - X$ se o orçamento $> 150\text{k€}$ onde $X = 10 * (\text{orçamento} - 150\text{k€}) / 150\text{k€}$

Em forma gráfica o a pontuação do critério D é a seguinte:

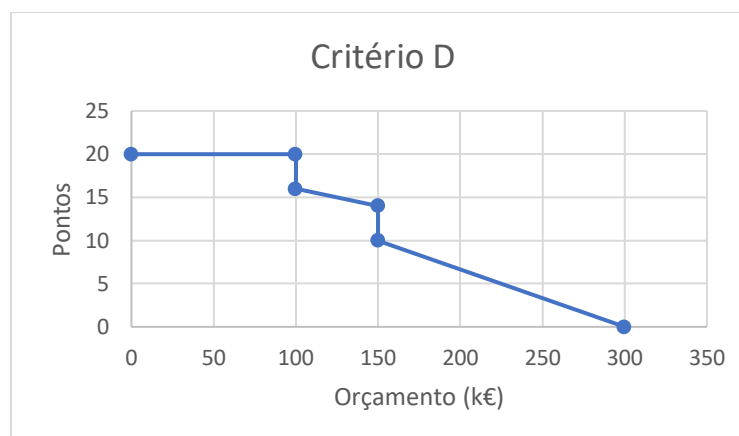


Figura 1. Pontuação do critério D

Cada candidatura é avaliada de forma independente por, pelo menos, dois peritos tendo por base os critérios anteriores. A avaliação de cada proposta na Fase 1 é o resultado da média aritmética das avaliações individuais. Caso sejam detetadas diferenças significativas entre as avaliações dos diferentes peritos, terá lugar uma reunião de consenso para discussão das avaliações individuais.

A nota mínima para que um projeto possa ser selecionado é de 70 pontos, sendo que a nota mínima para cada critério é:

- Critério A: 15 pontos;
- Critério B: 15 pontos;

- Critério C: 20 pontos.

As candidaturas são classificadas da maior para a menor pontuação e os projetos podem receber as seguintes classificações:

- Projeto pré-selecionado;
- Projeto em lista de reserva (até 50% do orçamento pré-selecionado);
- Projeto fora da disponibilidade orçamental;
- Projeto classificado abaixo da pontuação mínima;
- Projeto não elegível (eliminado na Fase 0).

Em caso de várias candidaturas obterem a mesma pontuação, o desempate faz-se através da melhor classificação no critério A, seguindo-se, em caso de manutenção de empate, a melhor classificação do critério B e do critério C, respetiva e sucessivamente. Caso duas ou mais candidaturas tenham a mesma pontuação em todos os critérios de avaliação, será dada preferência à candidatura submetida em primeiro lugar.

Os projetos pré-selecionados, assim como os projetos em lista de reserva, são enviados ao gabinete PRODEX da ESA, que será responsável pela Fase 2 da avaliação.

5.1.3. FASE 2

A Fase 2 de avaliação é realizada pelo gabinete PRODEX da ESA e tem dois objetivos principais:

- Confirmar a factibilidade técnica da proposta;
- Confirmar em detalhe a adequação financeira do orçamento pedido.

Durante esta fase, o gabinete PRODEX da ESA pode interagir com as equipas dos projetos pré-selecionados para esclarecer eventuais questões. Os projetos analisados na Fase 2 podem obter os resultados seguintes:

- Projeto selecionado sem alterações;
- Projeto selecionado com alterações;
- Projeto não selecionado.

5.2. PAINEL DE AVALIAÇÃO

Os avaliadores nas diferentes fases do processo de avaliação são os seguintes:

Fase	Avaliadores
Fase 0	Agência Espacial Portuguesa
Fase 1	Agência Espacial Portuguesa e peritos internacionais
Fase 2	ESA PRODEX

Tabela 1. Composição painel de avaliação em cada fase

Antes de integrarem o painel de avaliação, os peritos internacionais que participam na Fase 1 assinam um acordo com a Agência Espacial Portuguesa com uma Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses e uma Declaração de Confidencialidade. De forma a garantir a imparcialidade na avaliação, os dados pessoais dos peritos internacionais não são públicos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No fim da Fase 1, as equipas dos projetos pré-selecionados e dos projetos em reserva são informadas dos resultados das suas candidaturas via o email fornecido na candidatura. Esta informação não é pública e não pode ser divulgada ao público.

O resultado da Fase 2 é comunicado às equipas de todos os projetos no fim do processo de avaliação via o email fornecido na candidatura. A Agência Espacial Portuguesa publica no seu website a lista final com os resultados qualitativos de todos os projetos que apresentaram candidatura.

7. FINANCIAMENTO

O financiamento total da iniciativa PROSSE para o período 2026-2028 é de 1.800.000€.

A Agência Espacial Portuguesa espera mobilizar anualmente cerca de um terço do orçamento total da iniciativa PROSSE. Não obstante, este valor pode ser revisto em função da qualidade dos projetos recebidos (ver cláusulas de admissibilidade e avaliação) e disponibilidade de fundos,

sujeito sempre ao limite máximo de financiamento por projeto referido no ponto 3 do presente regulamento.

A iniciativa PROSSE pode financiar as seguintes categorias de custos:

- Recursos humanos¹;
- Desenvolvimento de hardware e software²;
- Despesas de viagens e participação em reuniões e eventos;
- Atividades de proteção de propriedade intelectual;
- Despesas associadas à publicação de resultados;
- Fornecimento de serviços por entidades externas necessárias para atingir os objetivos do projeto³;
- Outros (a ser justificado caso a caso).

O financiamento da iniciativa PROSSE pode ser complementado por outras fontes de financiamento. Não obstante, a iniciativa PROSSE não pode apoiar atividades ou recursos que já tenham sido financiados por quaisquer outras fontes de financiamento públicas ou privadas. Caso sejam identificadas irregularidades de duplicação de financiamento em qualquer das categorias indicadas neste capítulo, o projeto é automaticamente terminado e as entidades responsáveis devem devolver todas as verbas que tenham recebido no âmbito deste concurso, sem possibilidade de reclamação.

8. INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS

Todas as atividades dos projetos direta ou indiretamente financiados pela iniciativa PROSSE, tais como comunicações, publicações ou criações científicas devem incluir uma referência à Agência Espacial Portuguesa e à Agência Espacial Europeia (ESA). Em particular estas referências devem mencionar que “Este projeto foi possível pela contribuição de Portugal à Agência Espacial Europeia articulado via Agência Espacial Portuguesa”. Da mesma forma, o logo da Agência Espacial Portuguesa, assim como o da Agência Espacial Europeia, devem ser incluídos nos documentos referentes aos projetos selecionados.

9. POLÍTICA DE NÃO-DISCRIMINAÇÃO

¹ Os recursos humanos financiados pela iniciativa PROSSE devem residir em Portugal durante a participação no projeto.

² De forma geral, deve ser dada preferência a fornecedores de serviços e materiais de Portugal. Caso não existam fornecedores de serviços nacionais ou caso as condições sejam muito desfavoráveis (quando comparado com outros fornecedores internacionais), deve ser dada preferência a fornecedores de serviços ou materiais de países membros da ESA.

³ De forma geral, deve ser dada preferência a fornecedores de serviços e materiais de Portugal. Caso não existam fornecedores de serviços nacionais ou caso as condições sejam muito desfavoráveis (quando comparado com outros fornecedores internacionais), deve ser dada preferência a fornecedores de serviços ou materiais de países membros da ESA.

A Agência Espacial Portuguesa promove uma política de não discriminação e acesso equitativo. Consequentemente nenhum candidato deve ser privilegiado, beneficiado, punido ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer obrigação. Isto inclui origem, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, educação, condição social, herança genética, incapacidade de trabalho, doença crónica, nacionalidade, etnia e raça, língua, religião, crenças políticas ou religiosas ou filiação a sindicatos.

10. REGULAMENTOS APLICÁVEIS

Ao presente concurso são aplicáveis as normas ESA do programa PRODEX, complementadas com as normas constantes do presente regulamento e, eventualmente, do aviso de abertura de concurso.

ANEXO 1 – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Cada entidade participante deve preencher uma Tabela 1.

Tabela 1

(Name of the entity)				
In Euros	Year 1	Year 2	Year N	Total
Human Resources - TOTAL				
- Project Manager				
- Senior Researcher				
- Junior Researcher				
- Intern				
- ...				
Travels				
Minor equipment (< 5000 Euro) to be purchased for the project - TOTAL				
- Equipment 1: ...				
- Equipment n: ...				
Major equipment (> 5000 Euro) to be purchased via ESA - TOTAL				
- Equipment 1: ...				
- Equipment n: ...				
External services contracted for the project - TOTAL				
- Intellectual Property				
- Qualification facilities access				
- Publications				
- ...				
Total Direct Costs				
Indirect Costs				
TOTAL Entity				

Cada candidatura deve preencher uma Tabela 2.

Tabela 2.

(Name Project)				
In Euros	Name Ent. 1	Name Ent. 2	Name Ent. N	Total
Human Resources				
Trips				
Minor Equipment				
Major Equipment				
External Services				
Direct Costs				
Indirect Costs				
TOTAL PROJECT				